

PORTARIA N° 020/2023

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE
SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n° **77823/2022**,

RESOLVE:

Art. 1° Considerar autorizado a *reassunção* do servidor **RODRIGO FORNACIARI BEDIM**, Professor PEB C, lotado na SEME. a partir de *02 de janeiro de 2023*, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n° 805/2019.

Art. 2° Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 805/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

